



DECRETO Nº 577/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAR INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E ILEGALIDADES NO ÂMBITO DAS CARREIRAS DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Axixá do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que foram constatadas possíveis irregularidades em análise minuciosa realizada por essa administração em cargos de servidores da Educação neste município de Axixá do Tocantins/TO;

CONSIDERANDO a existência de servidores com carga horária que divergem da estabelecida no concurso público ao qual foram submetidos e tendo em vista a inexistência de ato válido posterior para majoração dessa carga horária;

CONSIDERANDO que, com a edição da Lei Municipal 318/2005, os cargos de Fiscal de Limpeza, Fiscal de postura, Monitor, Auxiliar do Sema, Bibliotecário e Assistente social foram extintos, sendo os servidores concursados nos respectivos cargos aproveitados nos cargos de professores, aos quais, eram incompatíveis com os cargos supramencionados;

CONSIDERANDO que há indícios de que os servidores foram aproveitados em cargos incompatíveis com os anteriormente ocupados, em possível ascensão ilegal;

CONSIDERANDO que no ano de 2021 a folha de pagamento com os servidores efetivos da Educação ultrapassaram os 90% (noventa por cento) da receita do FUNDEB destinada à esta pasta, o que inviabiliza os investimentos e manutenções devidas na área da Educação.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade; **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS ESTADO DO TOCANTINS** **CONSIDERANDO** que a Administração tem o poder/dever de revisar, a qualquer tempo, seus próprios atos, quando eivados de ilegalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Designar **MARINALVA DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 1573603, ANTONIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1573349, REGINA DE SOUSA**

LEITE, matrícula nº 1573396, para, sob a presidência da última, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, com Sede na Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, com fulcro no artigo Título V da Lei Municipal nº 345/2007, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos administrativos ilegais apurados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando aos investigados as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Determinar que a Comissão de Inquérito Administrativo inicie, a partir da entrada em vigor deste dispositivo, as diligências necessárias pertinentes a elucidação dos fatos nos termos do artigo 160 e seguintes da Lei nº 345/2007.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em sentido contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO

LEI MUNICIPAL Nº 540/2019, AXIXÁ DO TOCANTINS, 05 DE MARÇO DE 2019

ANO II – EDIÇÃO Nº 020/2022, TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022



Auri Wulange Ribeiro Jorge
PREFEITO MUNICIPAL